



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PALÁCIO VEREADOR NADIR ERENO GRAEBIN
COMISSÕES PERMANENTES DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO,
ESPORTE, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
ARTIGOS 44, 46,47, 48, 50, 51 E 52 DO REGIMENTO INTERNO

PROCESSO LEGISLATIVO N° 067/2021

PROJETO DE LEI N° 6.078/2021

PARECER N° 38 /2021



O Poder Executivo enviou o Projeto de Lei mencionado, que dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 996.974,27 (novecentos e noventa e seis mil, novecentos e setenta e quatro reais e vinte e sete centavos) no Orçamento-Programa da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.

O Crédito destina-se ao enfrentamento do Coronavírus – COVID-19, com a compra de medicamentos, material hospitalar, oxigênio, equipamento de proteção, dietas enterais e suplementos.

Para dar cobertura ao Crédito, serão utilizados recursos provenientes do Governo Federal – Ministério da Saúde, por meio da Portaria nº 3.896, de 30 de dezembro de 2020, repassados pelo Governo do Estado de Rondônia através da Resolução nº 003/2021/SESAU-CIB.

Após análise, as **COMISSÕES PERMANENTES DE SAÚDE** e de **FINANÇAS E ORÇAMENTO** emitem **Parecer Favorável** à Proposição.

Sala das Comissões, 5 de abril de 2021.

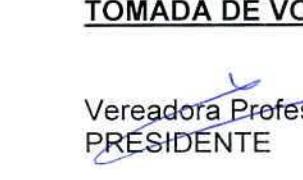

Vereadora Nica Cabo João
Relator/CECTESAS


Vereadora Professora Vivian Repessold
Relator/CFO

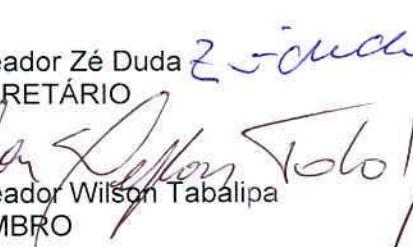
TOMADA DE VOTO - CECTESAS


Vereadora Nica Cabo João
PRESIDENTE

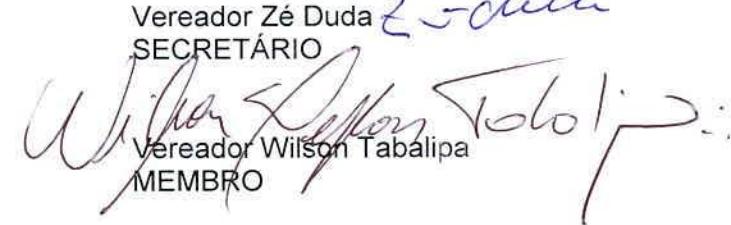
TOMADA DE VOTO - CFO


Vereadora Professora Vivian Repessold
PRESIDENTE


Vereador Samir Ali
SECRETÁRIO


Vereador Zé Duda
SECRETÁRIO


Vereador Zeca da Discolândia
MEMBRO


Vereador Wilson Tabalipa
MEMBRO